



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 1850/2007

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Delfinópolis**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, com lotação na Divisão de Gabinete, o emprego em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – CBO 111415** - de recrutamento amplo, cuja escolaridade mínima exigida é o segundo grau completo.

Art. 2.º - A investidura no emprego definido no artigo 1.º se dará através de nomeação pelo Chefe do Executivo.

Art. 3.º - A remuneração do emprego ora criado é de **R\$ 853,88 (oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)** por mês, nele incidindo as deduções legais.

Art. 4.º - O ocupante do emprego deverá cumprir carga horária mínima de 30 (trinta) horas semanais, podendo, porém, ser convocado para cumprir sobrejornada, havendo justificativas para tal medida.

Art. 5.º - As atribuições do emprego são as abaixo descritas:

- I - Convocar as reuniões da Coordenadoria;
- II - Dirigir a entidade e representá-la perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
- III - Propor planos de trabalho;
- IV - Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
- V - Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC;
- VI - Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade o que se propõe a COMDEC.
- VII - Elaborar planos junto aos estabelecimentos de ensino, de noções gerais sobre os procedimentos de defesa civil;
- VIII - Coordenar as ações de defesa civil, em razão de situações excepcionais que reclamem pronta intervenção dos poderes públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

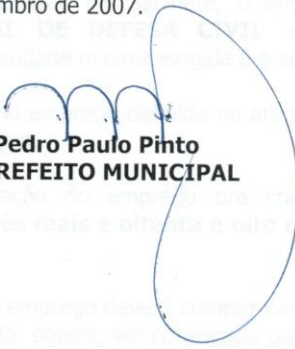
IX – Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo chefe do Executivo.

Parágrafo Único - O coordenador da COMDEC poderá delegar atribuições aos membros da Comissão, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observados os termos legais.

Art. 7.º - Fica extinto o emprego de Técnico de Tributos e Posturas, de provimento efetivo, criado pela Lei 1.202 de 30 de março de 1994, cujo vencimento atualizado é de R\$ 1.116,93 (um mil cento e dezesseis reais e noventa e três centavos).

Art. 8.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 18 de Dezembro de 2007.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL